



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXXI – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2022.

Nº 3382



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PSL)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 50/2022

Palmas, 28 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a anexa Medida Provisória nº 13/2022, modificativa da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, e adota outras providências.

Trata-se de ato legislativo que visa à otimização da estrutura administrativa da Universidade, alterando, para tanto, os Anexos I, II e III da mencionada Lei Estadual.

A Medida encontra respaldo na necessidade de atualização na estrutura administrativa da Unitins, de modo que seu quadro de pessoal seja suficientemente preenchido e remunerado em consonância com as atuais demandas apresentadas pela mesma.

A partir das alterações propostas, visa-se à manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Universidade, exprimindo a necessária observância aos imperativos do princípio constitucional da eficiência administrativa.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022

Altera a Lei Estadual no 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências.

O **Governador do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Os Anexos I, II e III da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade do disposto nos Anexos I, II e III desta Medida Provisória.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022 “ANEXO I À LEI ESTADUAL Nº 3.124/2016. Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respective Cargos de Provimento em Comissão

| Descrição da Unidade Administrativa                            | Class.        | Relação de Cargos   | Símbolo       | Quant.   |
|--|---------------|---|---------------|----------|
| <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – Unitins</b>            |               |   |               |          |
| <b>Reitoria</b>  | <b>Básica</b> | <b>Reitor</b>   | <b>CDAS-1</b> | <b>1</b> |
| Secretaria Executiva de Gabinete                               | Compl.        | Secretário Executivo de Gabinete                          | CDAS-5        | 1        |
| a) Diretoria de Comunicação                                    | Compl.        | Diretor de Comunicação                                    | CDAS-4        | 1        |
| b) Diretoria Jurídica  | Compl.        | Diretor Jurídico  | CDAS-4        | 1        |
| c) Diretoria de Assuntos Internacionais                        | Compl.        | Diretor de Assuntos Internacionais                        | CDAS-4        | 1        |
| d) Diretoria de Tecnologia da Informação                       | Compl.        | Diretor de Tecnologia da Informação                       | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas              | Compl.        | Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas           | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica        | Compl.        | Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica     | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação               | Compl.        | Coordenador de Redes e Segurança da Informação            | CDAI-1        | 1        |
| e) Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional | Compl.        | Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional | CDAS-4        | 1        |
| f) Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas              | Compl.        | Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas              | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Concursos e Seleções                          | Compl.        | Coordenador de Concursos e Seleções                       | CDAI-1        | 1        |
| Assessoria I   | Compl.        | Assessor I  | AEU-1         | 10       |
| Assessoria II  | Compl.        | Assessor II   | AEU-2         | 25       |
| Assessoria III   | Compl.        | Assessor III  | AEU-3         | 40       |
| Assessoria IV  | Compl.        | Assessor IV   | AEU-4         | 30       |
| Assessoria V   | Compl.        | Assessor V  | AEU-5         | 30       |
| Assessoria VI  | Compl.        | Assessor VI   | AEU-6         | 60       |
| Assessoria VII   | Compl.        | Assessor VII  | AEU-7         | 15       |
| Assessoria VIII  | Compl.        | Assessor VIII   | AEU-8         | 20       |
| Assessoria IX  | Compl.        | Assessor IX   | AEU-9         | 5        |
| <b>Vice-Reitoria</b>   | <b>Básica</b> | <b>Vice-Reitor</b>  | <b>CDAS-2</b> | <b>1</b> |
| a) Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA        | Compl.        | Coordenador de Comissão Própria de Avaliação              | CDAI-1        | 1        |
| Supervisão de Apoio à CPA                                      | Compl.        | Supervisor de Apoio à CPA                                 | CDAI-2        | 1        |
| b) Editora Unitins   | Compl.        | Editor Unitins  | CDAS-4        | 1        |
| c) Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional       | Compl.        | Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional       | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Formação Continuada                           | Compl.        | Coordenador de Formação Continuada                        | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Regulação e Demandas Instrucionais            | Compl.        | Coordenador de Regulação e Demandas Instrucionais         | CDAI-1        | 1        |
| d) Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT           | Compl.        | Diretor de Núcleo de Inovação Tecnológica                 | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias                       | Compl.        | Coordenador de Incubadoras e Parcerias                    | CDAI-1        | 1        |

|  |               |  |               |          |
|--|---------------|--|---------------|----------|
| Coordenadoria de Difusão Tecnológica                     | Compl.        | Coordenador de Difusão Tecnológica                     | CDAI-1        | 1        |
| <b>Chefia de Gabinete</b>                                | <b>Básica</b> | <b>Chefe de Gabinete</b>                               | <b>CDAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores         | Compl.        | Coordenador de Órgãos Colegiados Superiores            | CDAI-1        | 1        |
| b) Ouvidoria Geral                                       | Compl.        | Ouvidor Geral  | CDAI-1        | 1        |
| c) Coordenadoria de Controle Interno                     | Compl.        | Coordenador de Controle Interno                        | CDAI-1        | 1        |
| <b>Pró-Reitoria de Administração e Finanças</b>          | <b>Básica</b> | <b>Pró-Reitor de Administração e Finanças</b>          | <b>CDAS-3</b> | <b>1</b> |
| a) Diretoria Administrativa                              | Compl.        | Diretor Administrativo                                 | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Compras                                 | Compl.        | Coordenador de Compras                                 | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central       | Compl.        | Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Central       | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Licitação                               | Compl.        | Coordenador de Licitação                               | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Protocolo e Expedição                   | Compl.        | Coordenador de Protocolo                               | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Gestão de Contratos                     | Compl.        | Coordenador de Gestão de Contratos                     | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência       | Compl.        | Coordenador de Elaboração de Termo de Referência       | CDAI-1        | 1        |
| b) Diretoria de Engenharia e Manutenção                  | Compl.        | Diretor de Engenharia e Manutenção                     | CDAS-4        | 1        |
| c) Diretoria de Transporte e Logística                   | Compl.        | Diretor de Transporte e Logística                      | CDAS-4        | 1        |
| d) Diretoria Financeira                                  | Compl.        | Diretor Financeiro                                     | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria Contábil                                   | Compl.        | Coordenador Contábil                                   | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Execução Financeira                     | Compl.        | Coordenador de Execução Financeira                     | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Gestão de Convênios                     | Compl.        | Coordenador de Convênios                               | CDAI-1        | 1        |
| e) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas      | Compl.        | Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas         | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle | Compl.        | Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento e Controle | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas          | Compl.        | Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas       | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas              | Compl.        | Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas              | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Controle de Benefícios                  | Compl.        | Coordenador de Controle de Benefícios                  | CDAI-1        | 1        |
| <b>Pró-Reitoria de Graduação</b>                         | <b>Básica</b> | <b>Pró-Reitor de Graduação</b>                         | <b>CDAS-3</b> | <b>1</b> |
| a) Diretoria de Administração Acadêmica                  | Compl.        | Diretor de Administração Acadêmica                     | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica              | Compl.        | Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica              | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria Geral de Biblioteca                        | Compl.        | Coordenador Geral de Biblioteca                        | CDAI-1        | 1        |
| b) Diretoria de Ensino                                   | Compl.        | Diretor de Ensino                                      | CDAS-4        | 1        |

|   |               |  |               |          |
|---|---------------|--|---------------|----------|
| Coordenadoria Pedagógica  | Compl.        | Coordenador Pedagógico   | CDAI-1        | 1        |
| Diretoria de Educação Tecnológica                                     | Compl.        | Diretor de Educação Tecnológica                                    | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Educação Tecnológica                                 | Compl.        | Coordenador de Educação Tecnológica                                | CDAI-1        | 1        |
| <b>Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários</b>      | <b>Básica</b> | <b>Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários</b>     | <b>CDAS-3</b> | <b>1</b> |
| a) Diretoria de Extensão  | Compl.        | Diretor de Extensão  | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Ações Culturais, Eventos e Fomento                   | Compl.        | Coordenador de Ações Culturais, Eventos e Fomento                  | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social                    | Compl.        | Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social                   | CDAI-1        | 1        |
| b) Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte                         | Compl.        | Diretor de Assuntos Estudantis e Esporte                           | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte                        | Compl.        | Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte                       | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria do Centro de Idiomas                                    | Compl.        | Coordenador do Centro de Idiomas                                   | CDAI-1        | 1        |
| Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia                        | Compl.        | Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia                       | CDAI-1        | 1        |
| Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí               | Compl.        | Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí              | CDAI-1        | 1        |
| c) Diretoria de TV e Rádio  | Compl.        | Diretor de TV e Rádio  | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção                            | Compl.        | Coordenador de Equipamentos e Manutenção                           | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Produção   | Compl.        | Coordenador de Produção  | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Rádio  | Compl.        | Coordenador de Rádio   | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de TV e Jornalismo                                      | Compl.        | Coordenador de TV e Jornalismo                                     | CDAI-1        | 1        |
| <b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>                       | <b>Básica</b> | <b>Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</b>                      | <b>CDAS-3</b> | <b>1</b> |
| a) Diretoria de Pesquisa  | Compl.        | Diretor de Pesquisa  | CDAS-4        | 1        |
| Diretoria de Fomento a Iniciação Científica                           | Compl.        | Diretor de Fomento a Iniciação Científica                          | CDAS-4        | 1        |
| b) Diretoria de Pós-Graduação   | Compl.        | Diretor de Pós-Graduação   | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação                                | Compl.        | Coordenador de Apoio a Pós-Graduação                               | CDAI-1        | 1        |
| c) Diretoria de Pesquisa Agropecuária                                 | Compl.        | Diretor de Pesquisa Agropecuária                                   | CDAS-4        | 1        |
| Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos | Compl.        | Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária                                | Compl.        | Coordenador de Pesquisa Agropecuária                               | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria da Estação Experimental – Palmas                        | Compl.        | Coordenador da Estação Experimental – Palmas                       | CDAI-1        | 1        |
| Coordenadoria da Estação Experimental – Formoso do Araguaia           | Compl.        | Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia          | CDAI-1        | 1        |
| <b>Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários</b>                |               |  |               |          |
| a) Diretoria de Câmpus  | Compl.        | Diretor de Câmpus  | CDAS-4        | 5        |



|   |        |   |        |    |
|---|--------|---|--------|----|
| Supervisão Administrativa                                 | Compl. | Supervisor Administrativo                                 | CDAL-2 | 5  |
| Supervisão de Secretaria Acadêmica                        | Compl. | Supervisor de Secretaria Acadêmica                        | CDAL-2 | 5  |
| Supervisão de Biblioteca                                  | Compl. | Supervisor de Biblioteca                                  | CDAL-2 | 5  |
| Supervisão de Tecnologia da Informação                    | Compl. | Supervisor de Tecnologia da Informação                    | CDAL-2 | 5  |
| Supervisão de Comunicação                                 | Compl. | Supervisor de Comunicação                                 | CDAL-2 | 5  |
| Coordenadorias de Curso de Graduação                      | Compl. | Coordenador de Curso de Graduação                         | CDAS-5 | 24 |
| <b>Unidades Tecnológicas Avançadas - Câmpus Avançados</b> |        |   |        |    |
| Gerência de Unidade Avançada                              | Compl. | Gerente de Unidade Avançada                               | CDAL-2 | 15 |
| Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada | Compl. | Supervisor de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada | CDAL-2 | 15 |

\*(NR)

**ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022****“ANEXO II À LEI ESTADUAL Nº 3.124/2016****TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO**

| NÍVEL   | SÍMBOLOS | VENCIMENTO |
|---|----------|------------|
| Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)      | CDAS-1   | 13.500,00  |
|   | CDAS-2   | 10.000,00  |
|   | CDAS-3   | 9.500,00   |
|   | CDAS-4   | 6.500,00   |
|   | CDAS-5   | 6.100,00   |
| Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAL) | CDAL-1   | 4.000,00   |
|   | CDAL-2   | 3.000,00   |
| Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)                      | AEU-1    | 6.000,00   |
|   | AEU-2    | 3.500,00   |
|   | AEU-3    | 3.000,00   |
|   | AEU-4    | 2.800,00   |
|   | AEU-5    | 2.400,00   |
|   | AEU-6    | 2.100,00   |
|   | AEU-7    | 2.000,00   |
|   | AEU-8    | 1.800,00   |
|   | AEU-9    | 1.500,00   |

\*(NR)

**ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022****“ANEXO III À LEI ESTADUAL Nº 3.124/2016****TABELA DE SÍMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO COMISSIONADA ESPECIAL DA UNITINS**

| Símbolo      | Quantidade | Valor    |
|--------------|------------|----------|
| FC-Unitins-1 | 30         | 850,00   |
| FC-Unitins-2 | 15         | 1.400,00 |
| FC-Unitins-3 | 15         | 1.600,00 |

\*(NR)

## Atas das Comissões

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA****Ata da Quarta Reunião Conjunta****9 de março de 2021**

Às quinze horas e trinta e três minutos do dia nove de março de dois mil e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação,

Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Olyntho Neto, Nilton Franco, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Jorge Frederico e Issam Saado. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Carrasco Bonito e Rios dos Bois. O Deputado Nilton Franco devolveu os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública dos municípios de Ipueiras e Mateiros. O Deputado Eduardo do Dertins devolveu os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública dos municípios de Sítio Novo e São Miguel do Tocantins. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores, sendo que o Plenário acatou a solicitação do Senhor Deputado Olyntho Neto da votação em bloco dos Processos de Prorrogação de Calamidade Pública. Os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública dos municípios de Carrasco Bonito, Ipueiras, Mateiros, Rios dos Bois, São Miguel do Tocantins e Sítio Novo foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi ao Deputado Olyntho Neto, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA****Ata da Quinta Reunião Conjunta****17 de março de 2021**

Às dezessete horas do dia dezessete de março de dois mil e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Ivory de Lira, Leo Barbosa, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Jorge Frederico e Issam Saado. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Processo de Decreto de Calamidade Pública do município de Guarái; e o Processo de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi, o qual estava com vistas. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores dos referidos Processos. O Processo de Decreto de Calamidade Pública do município de Guarái e o Processo de Decreto

de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 957/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Luiz Mateus Freitas Costa** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP13, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 366/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 008, de 29 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Taipas-TO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taipas - TO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022:

– **Rosimira José De Sá**, matrícula nº 104, Auxiliar de Secretaria, no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 368/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.248 - CSS, de 1º de julho de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6119* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022:

– **Djaina Rocha Araújo**, matrícula nº 1166662-1, Técnica de Enfermagem na **Diretoria de Saúde – Disau**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 369/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| Mat.  | Servidor                     | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |  |
|-------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
|       |                              |                         | Período de Gozo         | Alterada para                                      |
| 19    | Eliane Barbosa Mascarenhas   | 01/01/2020 à 31/12/2020 | 01/08/2022 à 30/08/2022 | 17/10/2022 à 31/10/2022<br>12/12/2022 à 26/12/2022 |
| 751   | Filipe Santana Goncalves     | 10/02/2019 à 09/02/2020 | 21/11/2022 à 20/12/2022 | 19/09/2022 à 18/10/2022                            |
| 807   | Raphael Gomes Lobao da Silva | 31/08/2020 à 30/08/2021 | 01/12/2022 à 30/12/2022 | 05/09/2022 à 19/09/2022<br>24/05/2023 à 07/06/2023 |
| 11683 | Ronicia Teixeira da Silva    | 01/11/2019 à 31/10/2020 | 02/09/2022 à 01/10/2022 | 01/08/2022 à 30/08/2022                            |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 370/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| Mat.  | Servidor                          | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |                         |
|-------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|       |                                   |                         | 30 dias ou 1º Período   | 2º Período              |
| 15433 | Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa | 10/05/2021 à 09/05/2022 | 09/09/2022 à 08/10/2022 |                         |
| 7513  | Aniceto Carlos Laranjeira Neto    | 01/07/2021 à 30/06/2022 | 01/08/2022 à 30/08/2022 |                         |
| 799   | Carlos Roberto Prehi              | 28/02/2021 à 27/02/2022 | 01/08/2022 à 15/08/2022 | 16/11/2022 à 30/11/2022 |
| 14407 | Gabriel Amorim Araujo             | 03/06/2021 à 02/06/2022 | 01/08/2022 à 30/08/2022 |                         |
| 759   | Evandro Ricardo Baraldi Júnior    | 03/03/2021 à 02/03/2022 | 01/08/2022 à 15/08/2022 |                         |
| 15054 | Gihanda Gomes Bertelle            | 04/01/2021 à 03/01/2022 | 02/07/2022 à 31/07/2022 |                         |
| 13735 | Joiceane Macedo Silva             | 01/02/2020 à 31/01/2021 | 01/08/2022 à 30/08/2022 |                         |
| 752   | Michel de Almeida Silva           | 15/02/2021 à 14/02/2022 | 15/09/2022 à 29/09/2022 |                         |
| 11683 | Ronicia Teixeira da Silva         | 01/11/2020 à 31/10/2021 | 01/09/2022 à 30/09/2022 |                         |
| 13751 | Wadia Alves Corado Teixeira       | 04/01/2021 à 03/01/2022 | 08/08/2022 à 06/09/2022 |                         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 371/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 0258, de 5 de julho de 2022, da Prefeitura Municipal de Paranã-TO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranã-TO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022:

– **João Alves Galvão**, matrícula nº 337, Gari, no Gabinete da Dep. **Valderez Castelo Branco**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 372/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9745/2022, Processo nº 139/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz**, matrícula nº 795, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/06/2022 a 21/10/2022.

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 22/10/2022 a 20/12/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 373/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** a disposição do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.470, de 27 de maio de 2019 e o disposto nos art. 28 a 32 e 37, da Resolução nº 344, de 8 de maio de 2019;

**Considerando** o Parecer Jurídico 94/2022-PJA, de 09 de junho de 2022, Processo nº 108/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REENQUADRAR o servidor do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **Regismarques Soares Camarço**, matrícula 264, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, na Classe “I”, Padrão “51”, do Anexo I, da Lei nº 3.911, a partir de 1º de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 374/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7056/2022, Processo nº 108/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 271/2022-DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3350*, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula nº 3686, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, para constar 53 (cinquenta e três) dias no período de 17/04/2022 a 08/06/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 375/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9743/2022, Processo nº 492/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/06/2022 a 17/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 376/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9750/2022, Processo nº 122/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Gecivânia Rodrigues de Souza Oliveira**, matrícula nº 14367, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 11/06/2022 a 17/06/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**ERRATA – 06/07/2022**

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria 358/2022 – DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3375*, de 27 de junho de 2022,

**Onde se lê:****Art. 1º (...)**

“para constar o período de gozo das férias do servidor **Evandro**

**Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 à 19/07/2020, de: 15/07/2022 à 29/07/2022 para 22/08/2022 à 05/09/2022.”

**Leia-se:****Art. 1º (...)**

“para constar o período de gozo das férias do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 à 19/07/2020, de: 15/07/2022 à 29/07/2022 para 17/08/2022 à 31/08/2022.”

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**ERRATA – 06/07/2022**

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria 359/2022 – DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3375*, de 27 de junho de 2022,

**Onde se lê:****Art. 1º (...)**

“o gozo das férias do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 à 19/07/2021, de: 31/07/2022 à 29/08/2022 para fruí-la no período de 02/08/2022 à 31/08/2022.”

**Leia-se:****Art. 1º (...)**

“o gozo das férias do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 à 19/07/2021, de: 31/07/2022 à 29/08/2022 para fruí-la no período de 01/09/2022 à 30/09/2022.”

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**ERRATA – 07/07/2022**

Dispõe sobre correção no texto do Decreto abaixo:

1. No **Decreto Administrativo nº 926/2022**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3379*, de 4 de julho de 2022,

**Onde se lê:****Art. 1º (...)**

– **Joaquim Vicente Amaral** – SP13;

**Leia-se:****Art. 1º (...)**

– **Joaquim Vicente Amaral Neto** – SP13;

**Palmas/TO.**, 7 de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral



## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PSL)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)**

**Híder Alencar (UNIÃO – Suplente)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB -  
Licenciado)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL-Licenciada)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**